



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

Indicação nº 092/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº092/2025, propor ao executivo que determine a todas as secretarias a adoção de medidas para melhor conservação, manutenção e uso responsável dos veículos pertencentes à frota municipal.

A presente indicação tem como objetivo reforçar a importância da boa conservação e uso adequado dos veículos públicos utilizados pelas diversas secretarias municipais. Muitos desses veículos são essenciais para o atendimento da população em áreas como saúde, educação, transporte, obras e assistência social.

No entanto, é notório que, em alguns casos, há falta de zelo, manutenção preventiva insuficiente e uso indevido dos veículos, o que pode acarretar em desgastes prematuros, aumento de gastos com consertos e até a interrupção dos serviços prestados.

Dessa forma, propõe-se que o Poder Executivo oriente formalmente todas as secretarias a adotarem rotinas de inspeção, controle de uso, registros de manutenção, bem como programas de conscientização junto aos motoristas e usuários dos veículos.

Tais medidas contribuirão para aumentar a vida útil da frota, reduzir custos e melhorar a eficiência dos serviços públicos.

Ibatiba/ES, 31 de julho de 2025.


Sidimar Souza da Silva

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

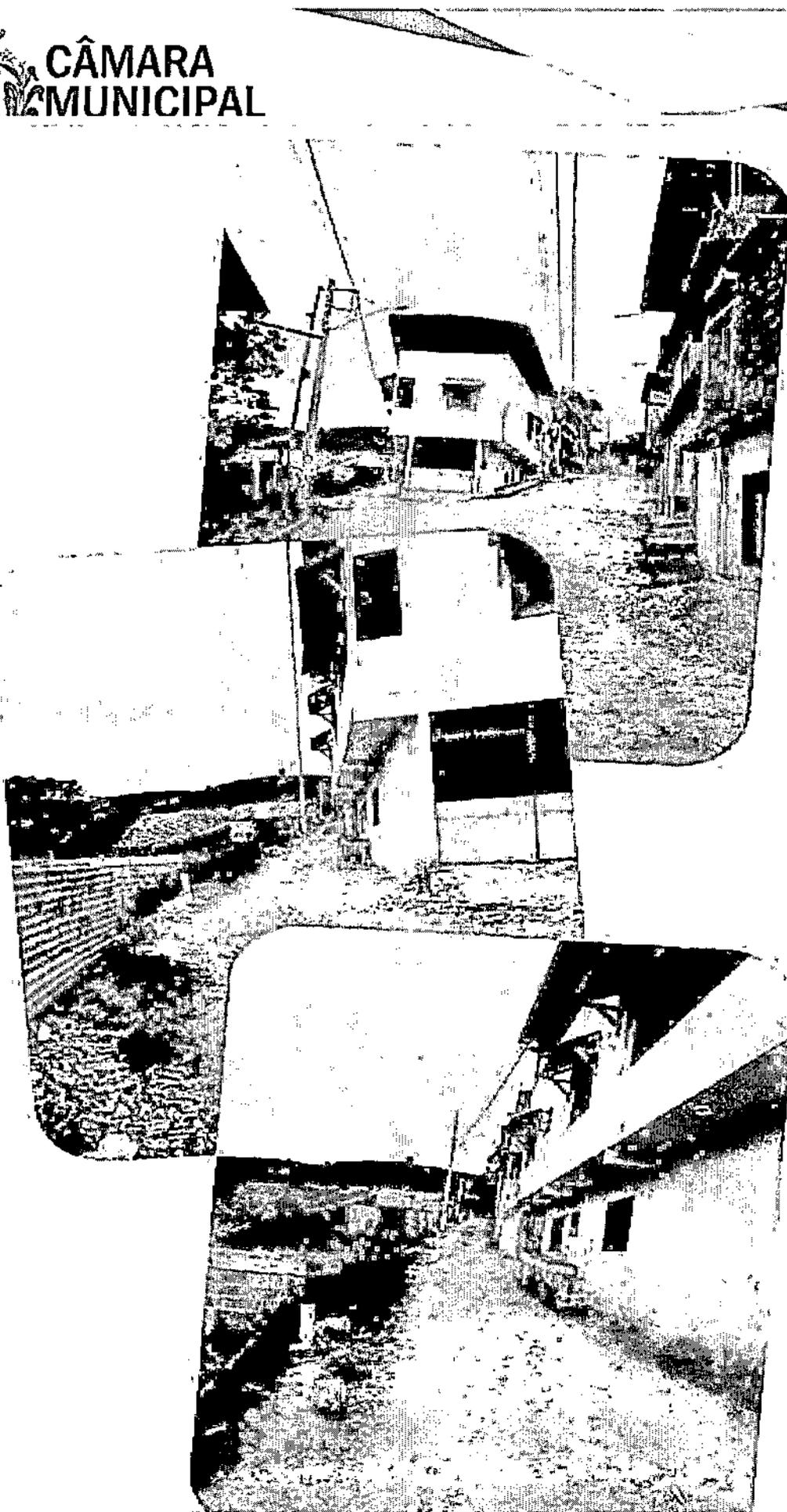


Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Luís Góes, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL



(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



Atentificar documento em <https://camaraibatiba.nopaper.io/ibc/340038003800380036003A005000>, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba/ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003800380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 05/08/2025 16:15

Checksum: **C6DC65574FEB6539A0F3A49BA4B3E94738C2A0FAEA7391CB53E581EC3EDC9BB3**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.